



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.137/2025

Mococa, 03 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, com objetivo de apoiar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3231	03/10/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 038 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 167.327,55 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2056 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 1378).....R\$ 67.327,55

3.3.90.30 material de consumo (ficha 1379).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (ficha 1380).....R\$ 50.000,00

4.4.90.52 equipamentos e material permanente (ficha 1381).....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

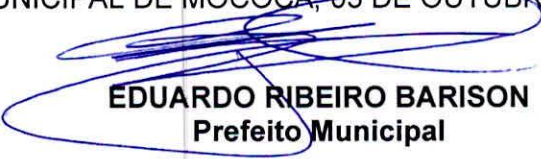
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000054 – Programa Criança Feliz

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mococa, 26 de Setembro de 2025.

Ofício nº 520/2025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssima Senhora

Patrícia Dabhus

16.00
16.04
08.244.0000 2056

Ref: CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO

CRAS

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade, solicitar CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO no orçamento vigente no valor total de R\$ 167.327,55 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

500.0054 - Programa Criança Feliz

- 3.1.90.11.00.(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 67.327,55) – 1378
- 3.3.90.30.00. .(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Material de Consumo – (R\$ 40.000,00) - 1379
- 3.3.90.39.00. .(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – (R\$ 50.000,00)-1380
- 4.4.90.52.00.(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Equipamentos e Material Permanente (R\$ 10.000,00) - 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Informamos que o recurso é proveniente do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz para apoiar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, através de visitas domiciliares focadas em fortalecer vínculos familiares e estimular o desenvolvimento infantil. O programa atende gestantes e crianças de até seis anos, com prioridade para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Para participar, as famílias devem procurar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu município.

Exaltamos que o recurso em questão foi repassado em exercícios anteriores (EXTRATOS BANCÁRIOS EM ANEXO).

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

Certos de vossa atenção, ensejamos que direcionem esforços para atender nossa solicitação, observando as leis orçamentárias vigentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Júnia Galvão Ammirati
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Júnia Galvão Ammirati

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334261452029042066
26/09/2025 15:01:50

Cliente

Agência 413-8
Conta 37218-8 MOCOCACRIANCA FELIZ
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	165.897,26			117.569,914794		
26/09/2025	SALDO ATUAL	167.327,55			117.569,914794		117.569,914794

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	165.897,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.430,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.430,29
SALDO ATUAL =	167.327,55
Disponível p/ Resg =	167.327,55
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/03/2023	909.041.308	132.941,25	117.569,914794	117.569,914794

Valor da Cota

29/08/2025	1,411051987
26/09/2025	1,423217398

Rentabilidade

No mês	0,8621
No ano	7,7558
Últimos 12 meses	9,9575

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 26/09/2025 - Cota: 1,423217398

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMIRATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3342614520290421
26/09/2025 14:57:35

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 37218-8 MOCOCACRIANCAFELIZ
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancate	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							167.327,55 C
Saldo							167.327,55 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							167.327,55

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMIRATI.